



Requerimento nº 124/2026

Protocolo 1067 Envio em 21/09/2026 12:06:54

Autoria: Cleber Biondi.

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134, do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis se há estudos ou previsão para alterar o horário de atendimento ao público ofertado pela Prefeitura aos munícipes, sugerindo que inicie o atendimento a partir das 08h, haja vista que a Prefeitura abre suas portas às 08h, porém somente inicia o atendimento aos munícipes às 09h, o que obriga os cidadãos a aguardarem na porta da sede municipal.

Tal medida se justifica pela necessidade de se garantir um serviço público mais eficiente e acessível à população, evitando-se o constrangimento de munícipes que, ao chegarem à sede da Prefeitura no horário de abertura, são obrigados a aguardar uma hora inteira para serem atendidos, situação que compromete a dignidade e o direito à prestação adequada do serviço público.

Ademais, a adequação do horário de atendimento ao de funcionamento do prédio público representa o bom uso dos recursos e a valorização do tempo do cidadão, que muitas vezes precisa se ausentar do trabalho ou de compromissos pessoais para resolver demandas administrativas, além de tal pedido cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 21 de setembro de 2026.

CLEBER BIONDI
(Bi Biondi)
Vereador

